



## CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS

### RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Dispõe sobre a constituição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores para o exercício de 2022.

**OZIEL CARLEBE RANGEL**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu com fundamento no art. 32, inciso II, alínea h do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica constituída a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Capela de Santana à partir de 1º de Janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, de acordo com o que estabelece o § 1º do artigo 17 da Lei Orgânica Municipal que fica composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Cleomar da Silva - PROGRESSISTAS

Vice: Presidente: Felipe A. de Carvalho Borba - REPUBLICANOS

1º Secretário: Volmir Antônio Nickhorn - PDT

2º Secretário: Maria Elena da Silva - PROGRESSISTAS

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos à partir de 01 de Janeiro de 2022.

**Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2021**

OZIEL RANGEL

Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores de Capela de Santana

Jeremias Luís Rangel  
Diretor Geral

Registre-se e publique-se.